Ata Reunião COMEX – N° 10

**Pautas discutidas:**

**Pautas 1:** Tramitação dos projetos para registro

**Pauta 2:** Ofício para PRE/PROLAN

**Pauta 3:** Regimento interno COMEX

**Pauta 4:**Materiais permanentes da posse da COMEX

**Pauta 5:** Material genético

**Pauta 6:**Memorando 012/2018

**Pauta 7:** Sugestões de alteração â nova política de extensão.

Aos vinte e oito dias do mês de setembro, na sala de Reunião do Departamento de Farmácia Industrial (DFI) no CCS, a COMEX realizou sua reunião ordinária mensal. Estiveram presentes, os seguintes professores: Kátia (Odontologia), Juliana (Clínica Médica), Guilherme (Fisiologia e Farmacologia), Josiane (Morfologia),André (Análises Clínicas), Denise (Clínica Médica), TAEs:, José Antônio (Análises Clínicas), Vanessa (Farmácia Industrial) e Charlene (Farmácia Industrial).**Pauta 1 -** Foram realizadas as tramitações dos projetos n°: 047581, 0049886, 048288, 050169, 050123 e 050177. Já osprojetos 049061 e 049957não foram analisados, pois não havia parecer e/ou representante do Departamento de Enfermagem. **Pauta 2 –** A COMEX avaliou o documento elaborado em replica a resposta do PRE/PROLAN referente a não contemplação de material permanente aos projetos da FIEX e concordou com os itens e argumentos descritos no mesmo.**Pauta 3 –** Em reunião decidiu-se que o regime interno da COMEX será discutido na próxima reunião ordinária.**Pauta 4 –** Decidiu-se que os TAEs Charlene, João e Vanessa serão responsáveis em verificar a localização do armário e deslocamento dos materiais permanentes da COMEX para o mesmo. **Pauta 5 –** Foram lidos alguns links enviado à COMEX pelo GAPsobreorientações com relação aos projetos de extensão que estejam envolvidos com material genético. **Pauta 6:** Em relação a avaliação do memorando 012/2018 a COMEX decidiu marcar uma reunião ordinária de seus membros com um representante do GAP para esclarecer as responsabilidades do GAP e da COMEX.**Pauta 7:** ACOMEXenviou a sugestão dainclusão de um parágrafo complementar ao Capítulo IV, artigo 9º caracterizando dentro das classificações das ações de extensão o que é definido comoAssistência à saúde e foi enviado para a PRE.

Santa Maria, 28 de setembro de 2018.

Técnico Administrativo de Educação (TAE): Vanessa / Charlene Departamento de Farmácia Industrial (DFI).